# PORTARIA N° 294/2013

## CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMILIA

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

## RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSA RAUBER,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 13, Classe "A" *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 17 a 19 de Setembro de 2013,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 106, Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC**., em 17 de Setembro de 2013.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
17/Setembro/2013

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação